

DESPACHO

Lido no expediente da 11ª
Sessão Extraordinária do 1º
Período Legislativo.

Sala das Sessões. 18.04.23

-----Presidente

-----Presidente

A P R O V A D O

Sessão de ____/____/____

-----Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
"PALÁCIO ABEL IZAIAS"
CNPJ 09.116.096/0001-22

Projeto de Lei nº 013/2023

Reconhece como ^{de} utilidade pública municipal a Associação das Artesãs Empreendedoras Mopebu – AAMO-RN, do Bosque das Colinas, neste Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e nos termos do que dispõe a Lei Orgânica Municipal, de 01 de agosto de 2017, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica reconhecida como de utilidade pública municipal a Associação das Artesãs Empreendedoras Mopebu – AAMO-RN, instituição civil de direito privado, de caráter social, sem fins lucrativos, com personalidade jurídica própria, com sede na comunidade do Bosque das Colinas, neste Município.

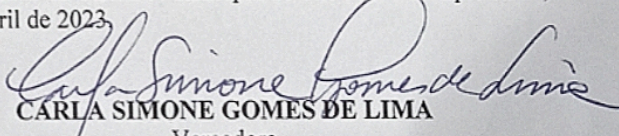
Art. 2º. A Associação das Artesãs Empreendedoras Mopebu – AAMO-RN – preenche todos os requisitos para que seja declarada como de utilidade pública, nos termos do que prevê a Lei Municipal nº 1.273, de 17 de março de 2022.

Art. 3º. Cessarão os efeitos do reconhecimento da utilidade pública caso a Associação das Artesãs Empreendedoras Mopebu – AAMO-RN – descumpra as exigências da Lei Municipal nº 1.273, de 17 de março de 2022.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São José de Mipibu/RN,
Em 17 de abril de 2023.


CÁRLA SIMONE GOMES DE LIMA
Vereadora

RECEBIMENTO
Recebi o presente documento.

Nesta Data ____/____/____

-----Secretário(a)-----

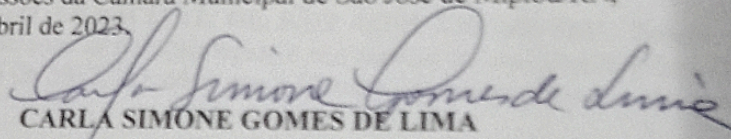
JUSTIFICATIVA

A presente proposição, de iniciativa da vereadora que a esta subscrive, visa possibilitar o registro, pelo Poder Público, para reconhecimento da Associação das Artesãs Empreendedoras Mopebu – AAMO-RN, instituição sem fins lucrativos, como prestadora de serviços à comunidade de São José de Mipibu/RN, especialmente aos moradores do Bosque das Colinas e adjacências.

Trata-se do reconhecimento público do serviço que as artesãs prestam à coletividade, o que fundamenta o interesse público na aprovação da presente proposição por parte do Poder Legislativo Municipal.

A Associação das Artesãs Empreendedoras Mopebu – AAMO-RN – preenche todos os requisitos exigidos pela Lei Municipal nº 1.273/2022.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São José de Mipibu/RN,
Em 17 de abril de 2023.


CARLA SIMONE GOMES DE LIMA
Vereadora